

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de janeiro de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **17 de julho de 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.  
Itaituba-PA, 07 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Contratante

**MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:24FB869B

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, e arrolada à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba - PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGATIMIDADE**

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de janeiro de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **17 de julho de 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.  
Itaituba-PA, 07 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Contratante

**F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:925231BE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2024. ORIGEM: CP/2024.005-FMS - MODALIDADE ELETRÔNICA, Fundamentação do aditivo: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA, CNPJ: 11.462.638/0001-60. CONTRATADO: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.464.193/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA E ENTOMOLOGIA ANTÔNIO VIANA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato de 31/12/2024 até 29/06/2025, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 29 de Junho de 2025.

Jacareacanga-PA, 27 de Dezembro de 2024.

**ALAN MARCELO SIMON**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:9DA55ACA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 086/2025-GP**

PORTARIA Nº 086/2025 - GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;**  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, **RUTE RAMOS DE SOUSA**, nos termos do Decreto nº 007/20233, de 03 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Diretora Escolar da E.M.E. F. Cristo Rei, junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE.